



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.889, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	514	R\$ 236.000,00	CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNERS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, DE PREVENÇÃO E VACINAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA. AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E EDUCATIVO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, RODAS DE CONVERSA E GRUPOS. AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE PAPELARIA E RÉGUA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA.
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	05.000.0000	515	R\$ 370.000,00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. AÇÕES EDUCATIVAS EM ESCOLAS, FEIRAS PRAÇAS E UNID. DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	517	R\$ 894.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATÓRIAS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CURSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ODONTO, GRUPOS DE GESTANTES, ATENÇÃO INTEGRAL E SAÚDE DA MULHER
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	02.000.0000	524	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DESTINADO AS VISITAS DOMICILIARES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	02.000.0000	552	R\$ 120.000,00	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL E COBERTURA DO PARQUE EXTERNO DO – SER DO BEM
01.25.01	10.302.0123.2.119	4.4.90.52.00	02.000.0000	556	R\$ 380.000,00	AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS DA UNIDADE DE SAÚDE – SER DO BEM
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	05.000.0000	576	R\$ 300.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SER UTILIZADO NO CENTRO CIRÚRGICO, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E INDICADORES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS ENTRE OUTROS
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	578	R\$ 2.000.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS REFORMA DO ANTIGO CENTRO CIRÚRGICO DO HMB, COM VISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.32.00	02.000.0000	587	R\$ 400.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS GESTANTES DE ALTO RISCO, ATENDIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						E UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – AP E DEMAIS UNIDADES
TOTAL					R\$ 4.900.000,00	

Parágrafo único. Fica incluída a fonte de recurso 02.000.00000 nas dotações 524, 552, 556 e 587, e a fonte de recurso 05.000.00000 nas dotações 576 e 578, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 600.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – BB 3970 – 15744-9
					R\$ 200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – BB 3970 – 15744-9
					R\$ 300.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EMENDA ESTADUAL VOLUNTÁRIA– BB 3970 – 15744-9
					R\$ 200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – C.E.F 027286 – 0066240332
					R\$ 300.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – C.E.F 027286 – 0066240332
					R\$ 300.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – C.E.F 027286 – 0066240340
					R\$ 2.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – C.E.F 027286 – 0066240251
					R\$ 1.000.000,00	EXCESSO DE



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						ARRECADAÇÃO – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – C.E.F 027286 – 0066240251
TOTAL					R\$ 4.900.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município